

Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI N.º 1023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2014 à 2017 – Lei Municipal n.º 916 de 21 de agosto de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2016 – Lei Municipal n.º 1003 de 24 de setembro de 2015 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2016 – Lei Municipal n.º 1014 de 18 de novembro de 2015, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 133.680,43 (cento e trinta e três seiscientos e oitenta mil reais e quarenta e três centavos).

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Órgão 07 – Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática 10.304.0009 – Manutenção do Sistema de Saúde
Projeto/Atividade 2.034 – Manutenção do Setor
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.5300 – Material de Consumo – FNS BLMAC – BRASIL S/ MISÉRIA
Valor – R\$ 9.311,03 (nove mil trezentos e onze reais e três centavos)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Órgão 07 – Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática 10.304.0009 – Manutenção do Sistema de Saúde
Projeto/Atividade 2.034 – Manutenção do Setor
Categoria Econômica 3.3.90.39.00.00.00.5300 – Serviços de Terceiros – FNS BLMAC – BRASIL S/ MISÉRIA
Valor – R\$ 15.602,43 (quinze mil seiscientos e dois reais e quarenta três centavos)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Órgão 07 – Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática 10.304.0009 – Manutenção do Sistema de Saúde
Projeto/Atividade 2.034 – Manutenção do Setor
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.00.00.5300 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Valor – R\$ 100.785,42 (cem mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Órgão 03 – Assistência Social
Unidade 01 – Departamento Municipal de Assistência Social
Funcional Programática 08.244.0004 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção do Setor
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.5500 – Material de Consumo – IGDBF - SUAS
Valor – R\$ 1.123,17 (hum mil cento e vinte e três reais e dezessete centavos)



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Órgão 03 – Assistência Social
Unidade 01 – Departamento Municipal de Assistência Social
Funcional Programática 08.244.0004 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção do Setor
Categoria Econômica 3.3.90.39.00.00.00.5500 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – IGDBF - SUAS
Valor – R\$ 1.123,17 (hum mil cento e vinte e três reais e dezessete centavos)
Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Órgão 03 – Assistência Social
Unidade 01 – Departamento Municipal de Assistência Social
Funcional Programática 08.244.0004 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção do Setor
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.00.00.5500 – Equipamento e Material Permanente
Valor – R\$ 5.735,21 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)

- Artigo 2º** Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, **os saldos remanescentes de Convênios de Exercício Anterior (2015).**
- Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 17 de fevereiro de 2016.


Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 17 de fevereiro de 2016.


Tânia de Carvalho
Secretária